

INCISO: 1601 (Emenda nº 1696)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1602 (Emenda nº 1697)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1603 (Emenda nº 1698)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1604 (Emenda nº 1699)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1605 (Emenda nº 1700)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1606 (Emenda nº 1701)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1607 (Emenda nº 1702)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1608 (Emenda nº 1703)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1609 (Emenda nº 1704)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1610 (Emenda nº 1705)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1611 (Emenda nº 1706)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1612 (Emenda nº 1707)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1613 (Emenda nº 1708)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1614 (Emenda nº 1709)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1615 (Emenda nº 1710)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1616 (Emenda nº 1711)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1617 (Emenda nº 1712)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1618 (Emenda nº 1713)
4 291 10 302 174 4 623 0001 4 4 99 10 8 A 1.500.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 1.500.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Saúde
Objeto do gasto: Desenvolvimento da Política de Atenção Hospitalar (despesas de capital)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

INCISO: 1619 (Emenda nº 1647)
4 491 13 392 140 4 371 0001 3 3 99 10 8 A 5.000.000,00
1 991 99 999 999 9 999 0001 9 9 99 10 1 D 5.000.000,00
Unidade Orçamentária Beneficiada: Fundo Estadual de Cultura
Objeto do gasto: Apoio a Projetos Culturais Via Fundo Estadual de Cultura (despesas correntes)
Dedução: Reserva de Contingência
Autor: Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

09 1182638 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL

retifica o ato de **KELLEN MANGEROTTI MARTINS**, da Secretaria de Estado de Administração Prisional, publicado em 01/01/2019: **onde se lê** “Masp 1.219.510-0”, **leia-se** “Masp 1.219.540-0”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais

retifica o ato de exoneração de **GLÊNIO MARTINS DE LIMA MARIANO**, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais, publicado em 01/01/2019: **onde se lê** “exonera, a pedido”, **leia-se** “exonera”.

Pelo Instituto Mineiro de Agropecuária

retifica o ato de torna sem efeito de **POLLYANNA DIAS PACHECO**, do Instituto Mineiro de Agropecuária, publicado em 09/01/2019: **onde se lê** “DAI-18 IM1100152”, **leia-se** “DAI-19 IM1100152”.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Pela Fundação de Arte de Ouro Preto

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, pelo qual **JÚLIA AMÉLIA MITRAUD VIEIRA**, MASP 867009-3, foi exonerado(a) do cargo PRESIDENTE do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **TEREZA CRISTINA GONÇALVES GABARRA**, MASP 11127701, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 AO1100303 do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **GABRIELA LOPES DE MOURA RANGEL**, MASP 10182749, foi exonerado(a) do cargo DAI-34 AO1100002 do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **HELEN MARA PEREIRA**, MASP 14380059, foi exonerado(a) do cargo DAI- 22 AO1100108 do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **LINDOMAR LUCRÉCIO FERREIRA**, MASP 14581177, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 AO1100300 do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ANA CÉLIA TEIXEIRA**, MASP 10182897, foi exonerado(a) do cargo DAI-17 AO1100305 do(a) Fundação de Arte de Ouro Preto.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

exonera, nos termos dos arts. 10, 11 e 12 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1984, do art. 12, I, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, observado o

disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 45.790, de 1 de dezembro de 2011, e na Resolução Plenária nº 03, de 14 de fevereiro de 2012, como vogal da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a contar de 31/12/2018: Pela ACMinas/FIEMG/FECOMÉRCIO: VOGAL: GABRIEL COSTA GRECO - MASP. 1398033-9.

PELASECRETARIADEESTADODEMIOAMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pela Fundação Estadual do Meio Ambiente

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MA1100072 de **GLAUCIA DELLARETTI RIBEIRO**, MASP 1280447-2, da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **GLAUCIA DELLARETTI RIBEIRO**, MASP 1280447-2, foi exonerada do cargo DAI-16 MA1100091 da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **KARINA DIAS DA SILVA PRATA MARQUES**, MASP 1148045-6, foi exonerada do cargo DAI-16 MA1100102 da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **FERNANDA SANTOS ESTEVES**, MASP 1399137-7, foi exonerada do cargo DAI-6 MA1100030 da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **RODOLFO DE OLIVEIRA FERNANDES**, MASP 1336907-9, foi exonerado do cargo DAI-16 MA1100098 da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ALDER MARCELO DE SOUZA**, MASP 1178141-6, foi exonerado do cargo DAI-13 MA1100060 da Fundação Estadual do Meio Ambiente.

Pelo Instituto Estadual de Florestas

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-4 FL1100036 de **EDUARDO DA COSTA RIBEIRO**, MASP 1021275-1, do Instituto Estadual de Florestas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **EDUARDO DA COSTA RIBEIRO**, MASP 1021275-1, foi exonerado do cargo DAI-11 FL1100074 do Instituto Estadual de Florestas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual foi revogada a gratificação temporária estratégica GTEI-3 FL1100055 de **ALEXANDER CAETANO DE AMORIM**, MASP 1021059-9, do Instituto Estadual de Florestas.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 01/01/2019, de que trata o Decreto nº 47.606, de 31 de dezembro de 2018, pelo qual **ALEXANDER CAETANO DE AMORIM**, MASP 1021059-9, foi exonerado do cargo DAI-16 FL1100083 do Instituto Estadual de Florestas.